Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1504/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **Limpeza da Rua Osvaldino - Bairro Planalto.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providência tem por objetivo solicitar a limpeza e manutenção da via pública, considerando os transtornos causados pelo acúmulo de resíduos sólidos, poeira, folhas, entulhos e demais detritos que comprometem a qualidade de vida da população, a mobilidade urbana e a saúde pública. A ausência de limpeza adequada nas ruas impacta diretamente o bem-estar dos moradores e comerciantes, além de contribuir para a degradação do ambiente urbano, tornando imprescindível a adoção de providências urgentes.

O acúmulo de lixo nas vias públicas favorece a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya, representando um sério risco sanitário para a população. Além disso, a sujeira acumulada pode obstruir bueiros e bocas de lobo, prejudicando o escoamento das águas pluviais e aumentando a incidência de alagamentos em períodos chuvosos, o que causa danos materiais e transtornos à mobilidade urbana.

A presença de entulhos e resíduos espalhados pelas ruas também compromete a estética urbana e desvaloriza a região, além de gerar dificuldades para o tráfego de veículos e pedestres. A falta de limpeza adequada pode ainda resultar em odores desagradáveis e atrair animais indesejados, agravando ainda mais a situação e tornando o ambiente insalubre.

A manutenção regular da limpeza das ruas é um dever do Poder Público e um direito da população, garantindo um ambiente urbano mais seguro, saudável e agradável para todos. Diante da necessidade urgente dessa ação, solicita-se a imediata realização da limpeza da via mencionada, promovendo melhores condições de salubridade, mobilidade e bem-estar para os cidadãos.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9A3ADFDD

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9A3ADFDD

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 15/09/2025, 10:51:20

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9A3ADFDD